



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 230 DA Resolução 121 de 24 de novembro de 2016, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 230 da Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 07 de dezembro, de 2016.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara


Jovencino Ribeiro Soares
- Vice-Presidente

APROVADO EM 08/12/2016

(8) Votos Favoráveis

(1) Votos Contrários

Presidente da Câmara

Obs: 1 abstenção


José Gilson Rocha Santos
2º Secretário


Cirino Francisco da Rocha
1º Secretário